



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Fiscalize

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 - 7718 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

Ofício nº 95/2017/SG

Exmº. Sr.
Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 0327

Em 23/02/17

Mônica Sübera
SERVIDOR (A)

Referência: **Pedido de Informação nº0158/2016 - Mesa Diretora**

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa o parecer da Secretaria de Governo. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Mesa Diretora.

Atenciosamente,

BRUNO SIQUEIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Recebi e Protocolo sob o nº 33

Em 09/03/17

Matrícula 1984 . Rubrica AR



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Memorando nº453/2017/SG

27 de janeiro de 2017.

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

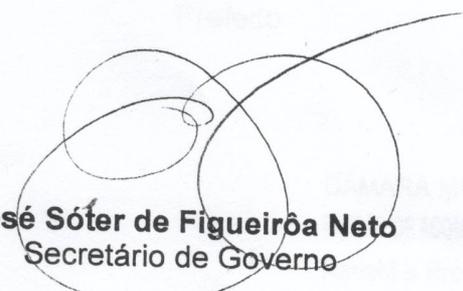
Para: Bruno Siqueira
Prefeito
GP

Referência: Ofício CM nº 1741/2016
Pedido de Informação nº 0158/2016

Assunto: Pedido de Informação

Em atenção ao Pedido de Informação supracitado, da Mesa Diretora da Câmara Municipal tenho a informar que, segundo manifestação da Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização – EMPAV, e da Secretaria de Transporte e Trânsito - SETTRA, foram realizados os serviços de manutenção do piso e da parte elétrica, cadastrando-se os demais serviços para execução conforme programação da EMPAV. E quanto a pintura da faixa de pedestres, estas devem obedecer ao estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 236/2007, de tal forma que no local em questão não existe o volume de pedestres concentrado em um ponto de interesse que justifique a implantação de uma faixa de pedestres, sendo que em local próximo onde há esta necessidade (cruzamento da Rua São Sebastião com a Rua Santo Antônio) já existe faixa de pedestres.

Atenciosamente,


José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo

Secretaria de Governo